



DECRETO Nº 03398/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 12.505,17 (doze mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.303.1003.2.042 - MANUT.FARMACIA MINAS-REC.TRANSFERIDOS		
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	364	7.505,17
02.05.02.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	198	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.505,17

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	12.505,17
TOTAL DE RECURSOS	12.505,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal